

Decreto N° 10 - de 30 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 107.799,45 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.799,45 (cento e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.01.10.122.0006.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	30.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	77.799,45
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	77.799,45
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	77.799,45
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	107.799,45
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	107.799,45
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.05.04.10.301.0006.2.0042-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	77.799,45
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	77.799,45
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.05.06.10.302.0006.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	107.799,45
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	107.799,45
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	107.799,45
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Janeiro de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00